



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000003/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 6891/2021
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0002
VALIDADE: DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000003/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 35.678.337/0001-37

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DANIELA PEREZ, Nº352, LOJA B, BARRAMARES, VILA VELHA, ES,
CEP:29.124-342

E-MAIL: tecled.me@gmail.com

CELULAR: (27)998976499

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: HYAGO CASOTTO LOPES

CPF: 123.658.497-09

RG: 3749722 SPTC/ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, Nº2040, PRAIA DE ITAPARICA,
CEP:29.102-010

TELEFONE/E-MAIL: (27)99734-9136 / tecled.me@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000003/2023/PME/ES.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:

2.1.1. Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2.1.2. Secretária Municipal de Finanças;

2.1.3. Secretária Municipal de Saúde;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

- 2.1.4. Secretária Municipal de Educação e Cultura;
2.1.5. Secretária Municipal de Assistência Social;
2.1.6. Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.

Tabela de Produtos a Contratar

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário	Total
001	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A 20A AT 250V	UN	128	R\$ 5,59	R\$ 715,52
002	ADAPTADOR DE TOMADA PLUG PARA 10A E 20A AT 250V -	UN	205	R\$ 3,29	R\$ 674,45
004	CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO 100M	UN	74	R\$ 98,46	R\$ 7.286,04
005	CABO FLEXÍVEL 10MM, ROLO 100M	UN	22	R\$ 639,37	R\$ 14.066,14
006	CABO FLEXÍVEL 16MM ROLO 100M	UN	20	R\$ 999,96	R\$ 19.999,20
007	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M	UN	50	R\$ 147,99	R\$ 7.399,50
008	CABO FLEXÍVEL 4 MM C/100M	UN	31	R\$ 319,03	R\$ 9.889,93
009	CABO FLEXÍVEL 6MM	UN	19	R\$ 389,44	R\$ 7.399,36
013	CAIXA PARA 4 DISJUNTORES "APARENTE"	UN	47	R\$ 16,15	R\$ 759,05
014	CANAleta SISTEMA X COR BRANCO 10X20X2100MM	UN	289	R\$ 6,88	R\$ 1.988,32
025	DISJUNTOR 20 DIM	UN	68	R\$ 6,73	R\$ 457,64
026	DISJUNTOR 32 DIM	UN	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
027	DISJUNTOR 40 DIM	UN	9	R\$ 8,80	R\$ 79,20
028	DISJUNTOR 50 DIM	UN	60	R\$ 8,32	R\$ 499,20
029	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UN	28	R\$ 93,54	R\$ 2.619,12
037	HASTE PARA ATERRAMENTO 2M C/ CONECTOR	UN	42	R\$ 29,42	R\$ 1.235,64
039	LÂMPADA LED 84W BIVOLT	UN	121	R\$ 141,24	\$ 17.090,04
041	LÂMPADA LED 45W BIVOLT	UN	138	R\$ 37,49	R\$ 5.173,62
042	LÂMPADA LED 59 W BIVOLT	UN	196	R\$ 92,36	\$ 18.102,56
043	LÂMPADA LED TUBULAR 20W X 127 V	UN	131	R\$ 14,49	R\$ 1.898,19
044	LÂMPADA LED TUBULAR 40W X 127 V	UN	147	R\$ 59,85	R\$ 8.797,95
049	PLAFONIER PLAFON	UN	176	R\$ 3,57	R\$ 628,32
050	REFLETOR SLIM LED 400W IP66 6000K BRANCO FRIO BIVOLT	UN	51	R\$ 148,35	R\$ 7.565,85
051	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA BIVOLT 1000W	UN	726	R\$ 17,75	\$ 12.886,50
054	VENTILADOR DE PAREDE (TUFÃO) 50 CM	UN	85	R\$ 221,62	\$ 18.837,70
055	VENTILADOR DE TETO SEM LÂMPADA CARÇAÇA EM AÇO TRATADO	UN	75	R\$ 173,3	\$ 12.997,50

Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 179.451,54 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais cinquenta e quatro centavos).



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

- 3.2. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de **12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 11 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000003/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
 - 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:
Elias Dal Col
Prefeito

TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA:
Hyago Casotto Lopes
Detentora da ARP

HYAGO CASOTTO
LOPES:12365849709

Assinado de forma digital por
HYAGO CASOTTO
LOPES:12365849709
Dados: 2023.03.30 08:26:13 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023/PME/ES

TESTEMUNHA: Ana Luíza R. Rome CPF: 234.567.087-94

TESTEMUNHA: João Vitor Rodrigues da Silva CPF: 192.584.497-89